

  
Rubrica Secretário(a)

**ATA DA 08<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**10<sup>a</sup> LEGISLATURA – 01<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA**

Aos **dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco**, às 09h42min, reuniram-se os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras no Plenário Vereador Ari Nelson, para a realização da **08<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 10<sup>a</sup> Legislatura**.

A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes, de forma online, pelas mídias oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube.

Eu, Vereadora Janaína da Saúde, Primeira-Secretária, em cumprimento aos arts. 79 e 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, procedi à verificação da presença dos Parlamentares, estando todos presentes:

- **Vereador Francisco Holanda Vieira (Chauí)**
- **Vereadora Ana Cristina Meneses Barbosa**
- **Vereadora Laiz Suênia Alencar Ramalho**
- **Vereador Roberto Miller Costa da Rocha**
- **Vereador José Pereira da Silva (Nego Bom)**
- **Vereadora Gorette Cavalcanti**
- **Vereador Marcos Antônio Silva Holanda**
- **Vereador Professor Eryck Dieb Souza**
- **Vereador José Adriano de Oliveira**
- **Vereador Dr. Renam Moreira**

Havendo número legal, a Presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão.

Ata **APROVADA** em Plenário  
30<sup>a</sup> Sessão Ordinária da 01<sup>a</sup>  
Sessão Legislativa em  
25/11/2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

Rubrica Secretário(a)

*Havendo número legal, a Presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão.*

*Aberta a sessão, a Presidente **Lais Suênia** cumprimentou os presentes e fez os esclarecimentos sobre o formato da Sessão designada para votação do **Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026**, destacando que a Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento legal que estabelece a previsão das receitas e a fixação das despesas do Município para o exercício financeiro, em observância às diretrizes do Plano Plurianual, à Constituição Federal, à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Orgânica Municipal. Após a emissão de parecer favorável pela Comissão de Finanças e Orçamento, o projeto foi encaminhado para deliberação em **Sessão Extraordinária**. Nos termos do Regimento Interno, as Sessões Extraordinárias possuem pauta exclusiva, sendo vedada a discussão ou deliberação sobre matérias estranhas ao objeto da convocação. Assim, a presente sessão será integralmente dedicada à apreciação, discussão e votação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026. Ressalta-se que, conforme o rito próprio das Sessões Extraordinárias, **não haverá Expediente, Tribuna Parlamentar ou comunicações**, limitando-se os trabalhos à Ordem do Dia específica da LOA. Toda a condução da sessão será voltada exclusivamente ao exame técnico da programação orçamentária e financeira que orientará a execução das políticas públicas municipais no exercício vindouro.*

### **PEQUENO EXPEDIENTE**

*Passando-se ao Expediente, a Presidente **Lais Suênia** solicitou à Vereadora **Janaína da Saúde**, a leitura das Indicações, Requerimentos e Projeto de Decreto Legislativo, que seguem para os devidos trâmites regimentais.*

260

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

Ata **APROVADA** em Plenário  
30<sup>a</sup> Sessão Ordinária da 01<sup>a</sup>  
Sessão Legislativa em  
25/11/2025.

  
Rubrica Secretário(a)

## **INDICAÇÕES**

**Indicação nº 0336/2025**, de autoria do vereador **Eryck Dieb Souza**:

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias de Infraestrutura e Serviços Públicos e de Educação e Juventude, a criação de espaços sensorio-motores nas praças públicas de Pindoretama, com o objetivo de integrar e fortalecer a inclusão de crianças atípicas, promovendo o desenvolvimento sensorial, motor e social.

**Indicação nº 0337/2025**, de autoria do vereador **Roberto Miller Costa da Rocha**:

Indica ao Poder Executivo Municipal de Pindoretama, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Secretaria de Educação, que sejam adotadas as providências necessárias, junto à Enel, para a transferência do trecho da rede de energia elétrica que atualmente passa sobre o pátio da Escola Pedro Ricardo, localizada no Sítio Correia.

**Indicação nº 0338/2025**, de autoria da vereadora **Ana Cristina Meneses Barbosa Fonseca**:

Indica à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, a implantação de um consultório odontológico no Ponto de Apoio do Sítio João Moreira.

**Indicação nº 0339/2025**, de autoria do vereador **Roberto Miller Costa da Rocha**:

Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a realização de manutenção em todas as estradas vicinais do município antes do início do período invernos.

**Indicação nº 0340/2025**, de autoria do vereador **Marcos Antonio Silva Holanda**:

Indica à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a recuperação de estradas mediante utilização de entulhos, barro e

Ata APROVADA em Plenário  
30<sup>a</sup> Sessão Ordinária da 01<sup>a</sup>  
Sessão Legislativa em  
25/11/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

Rubrica Secretário(a)

poda de árvores, especialmente nos trechos que comprometem a visibilidade e o tráfego de veículos.

### **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 0031/2025, de autoria da vereadora Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha:**

Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama ao senhor **Francisco Albanes Fiúza**, e dá outras providências.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 0032/2025, de autoria da vereadora Ana Cristina Meneses Barbosa Fonseca:**

Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama ao senhor **Francisco Célio Scipião da Silva**, e dá outras providências.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 0033/2025, de autoria da vereadora Laíz Suênia Alencar Ramalho:**

Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama ao senhor **Renam Moreira da Cunha**, e dá outras providências.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 0034/2025, de autoria do vereador Renam Moreira da Cunha Fonseca:**

Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama ao senhor **José Pereira da Silva**, e dá outras providências.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 0035/2025, de autoria do vereador José Pereira da Silva:**

Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama à senhora **Adriane Bobo de Carvalho**, e dá outras providências.

262

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)

  
Rubrica Secretário(a)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 0036/2025**, de autoria do vereador  
**Francisco Holanda Vieira:**

Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama ao senhor **Rodrigo Darub da Silva**, e dá outras providências.

### **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA**

**Projeto de Lei Ordinária nº 0062/2025**, de autoria do vereador Vereadores  
**Gorette Cavalcanti e Adriano Oliveira**

**Dispõe sobre a nomeação oficial da escola de 12 salas localizada em Sítio Araújo (Sítio Ema) como Raimunda Albano de Lima., e dá outras providências.**

Por fim, comunicou que **todos os projetos e proposições lidos encontram-se disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Pindoretama**, para consulta pública.

Ata APROVADA em Plenário  
30<sup>a</sup> Sessão Ordinária da 01<sup>a</sup>  
Sessão Legislativa em  
25/11/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

Rubrica Secretário(a)

### ORDEM DO DIA

Na sequência dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia, conforme anunciado no início da Sessão.

Foi apresentado para deliberação o **Projeto de Lei Ordinária nº 0054/2025 – Autor: Poder Executivo**

**Ementa: DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

A Senhora Presidente solicitou a **leitura resumida dos trabalhos das Comissões** referentes à matéria. Em seguida, abriu-se espaço para **discussão do projeto**, perguntando aos vereadores se desejavam manifestar-se.

**Discussão e votação: Projeto discutido e aprovado.**

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente realizou os encaminhamentos regimentais cabíveis e declarou encerrados os trabalhos às **10h20min.**

Eu, **Vereadora Janaína da Saúde, Primeira-Secretária**, laurei a presente Ata em cumprimento ao art. 100 do Regimento Interno. Após lida e aprovada, será devidamente assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira-Secretária e pelos demais Vereadores.

O inteiro teor da Sessão encontra-se disponível na **Página Oficial da Câmara no Facebook** e no **Canal Oficial no YouTube**.

Nome

Cargo

Assinatura

264

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)



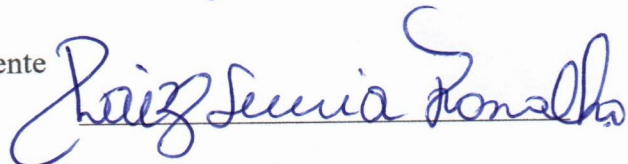
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

Ata **APROVADA** em Plenário  
30<sup>a</sup> Sessão Ordinária da 01<sup>a</sup>  
Sessão Legislativa em  
25/11/2025.

  
Rubrica Secretário(a)

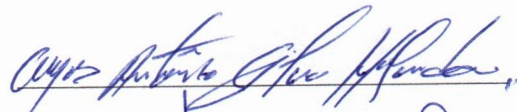
LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Presidente



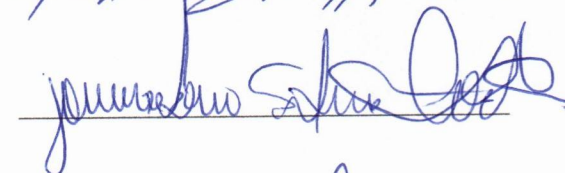
MARCOS ANTÔNIO SILVA HOLANDA

Vice-  
Presidente



JANAÍNA LIMA SILVA COSTA

Primeira  
Secretária



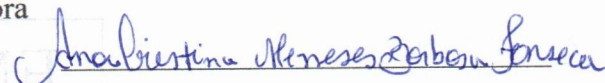
ERYCK DIEB SOUZA

Segundo  
Secretário




ANA CRISTINA MENESES BARBOSA  
FONSECA

Vereadora



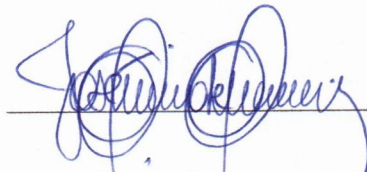
FRANCISCO HOLANDA VIEIRA (CHAÚ)

Vereador



JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA

Vereador



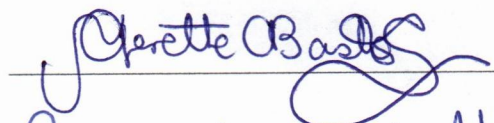
JOSÉ PEREIRA DA SILVA (NEGO BOM)

Vereador



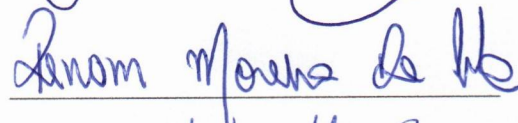
MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS  
SOBRINHA

Vereadora



RENAM MOREIRA DA CUNHA (DR.  
RENAM MOREIRA)

Vereador



ROBERTO MILLER COSTA DA ROCHA

Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)

265

Ata **APROVADA** em Plenário  
39<sup>a</sup> Sessão Ordinária da 01<sup>a</sup>  
Sessão Legislativa em  
25/11/2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



Rubrica Secretário(a)

**EM BRANCO**

266